

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2013.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Vice-Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Dr. Maciel, como é conhecido em nossa cidade, é natural de Andradas–MG, nasceu no dia 26 de outubro de 1969. Formou-se pela Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antônio Garcia Coutinho, atualmente UNIVAS – Universidade do Vale do Sapucaí, em 18 de dezembro de 1998, na cidade de Pouso Alegre/MG. Especializou-se na área de neurologia clínica, em 31/12/2001, pelo Hospital Madre Teresa, em Belo Horizonte/MG. Casou-se com Silmara dos Santos Silveira de Pontes e tiveram três filhos. Mudou-se para a cidade de Unaí em fevereiro de 2002, onde mora com sua família até hoje.

O homenageado, ao longo dos últimos 11 anos, desde sua chegada ao município, sempre participou de ações sociais.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 19 de setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Vice-Líder do PSDB